

DECRETO N.º 1934, de 18 de abril de 1980.

Abre um crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5º da Lei n.º 1754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º da Lei n.º 1755 de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e

Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080330.000 - Dívida Interna

0501.03080332.043 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.2. - Outros Encargos da Dívida Contratada.....Cr\$ 750.000,00

Soma.....Cr\$ 750.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas

de Rodagem

0702.16000000.000 - Transportes

0702.16880000.000 - Transportes Rodoviário

0702.16880430.000 - Organização e modernização administrativa

0702.16880432.076 - Reequipamento do D.M.E.R.

.....

4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente.....Cr\$750.000,00
Soma.....Cr\$750.000,00

Artigo 3.º - Fica reduzido o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/1982, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

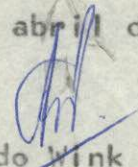
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

II) - Motoniveladora.....Cr\$750.000,00
Soma.....Cr\$750.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 1980.


Armando Wink

Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração